

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- HESFA

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

2020

Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta relação de reciprocidade.

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde. Associa-se a este processo seletivo o Hospital Central do Exército (HCE).

APRESENTAÇÃO

A Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/especialização *lato sensu*, destinada a assistentes sociais, biólogos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução CEPG nº 01, de 26 de abril de 2019 e a Instrução Normativa 02/2019.

Este EDITAL apresenta as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Enfermagem Obstétrica nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG, Maternidade Escola e Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN, e Residência Multiprofissional do Hospital Central do Exército - HCE de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica da UFRJ, contidos neste documento foram reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 767/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 23000.015788/2018-91/).

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do Exército Brasileiro, contido neste documento, foi autorizado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 228/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 2018-2616).

Este EDITAL deve ser lido com atenção, pois contém informações importantes quanto ao procedimento para inscrição, realização das provas, divulgação dos resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Reitora: Professora Dr^a. Denise Pires de Carvalho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Decano: Professor Luiz Eurico Nasciutti

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO
Diretor: Dr. Marcos Freire

INSITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Diretor: Professor Dr. Roberto José Leal

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA
Diretor: Enfermeiro Bruno Leite Moreira

MATERNIDADE ESCOLA
Diretor: Professor Dr. Jorge Fonte de Rezende Filho

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY
Diretora: Professora Dr^a Carla Luzia França Araújo

FACULDADE DE FARMÁCIA
Diretora: Professora Dr^a. Gisela Maria Dellamora Ortiz

FACULDADE DE MEDICINA
Diretor: Professor Dr. Roberto de Andrade Medronho
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA: Professor Dr. Clynton Lourenço Correa
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA: Professora Dr^a. Lidia Becker
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL: Professor Dr. Ricardo Lopes Correia

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO
Diretora: Professora Dr^a. Avany Fernandes Pereira

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Diretora: Professora Dr^a Márcia Grillo Cabral

INSTITUTO DE PSICOLOGIA
Diretor: Professora Dr Arthur Arruda Leal Ferreira

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
Diretora: Professora Dr^a Andréa Maria de Paula Teixeira

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO - CAE
Coordenador: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADORA GERAL DA COREMU - UFRJ
Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira

COORDENADORA DA COREMU DO HCE
Elisabete Correa Vallois

SUMÁRIO

	Página
Comissão de Seleção	06
Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da UFRJ	07
1 – Quadro Geral dos Programas	09
2 – Inscrições e Matrícula.....	10
3 – Normas Gerais de Inscrição	14
4 – Conteúdos Programáticos.....	19
5 – Calendário do Concurso	39
6 –Endereços	40
7 – Mapa de Acesso – HUCFF/UFRJ	41

Comissão de Seleção

Presidente: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

Coordenadora Acadêmica: Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Coordenadora Geral da COREMU – UFRJ

Coordenadora Administrativa: Maria Helena Arruda Santos da Silva

Ana Cristina Barros da Cunha	Instituto de Psicologia
Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas	Escola de Enfermagem Anna Nery / Instituto de Atenção À Saúde São Francisco de Assis
Camila Oliveira Carvalho	Serviço Social / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Camilla de Souza Borges	Hospital Central do Exército
Carla Luzia França Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN
Cecilia Teixeira Soares	Instituto De Atenção À Saúde São Francisco De Assis
Cesar Augusto Antunes Teixeira	Faculdade de Farmácia
Charles Henrique Dias Marques	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Claudia Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN
Cosme Sueli de Faria Pereira	Instituto de Atenção À Saúde São Francisco de Assis
Cristal Oliveira Moniz Aragão	Instituto de Psicologia
Danielle Lemos Querido	Maternidade Escola
Dayana Rodrigues Farias	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Dilene Francisco Constancio	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Elaine Franco dos Santos Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery
Elen Martins da Silva Castelo Branco	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Elisa Maria de Aquino Lacerda	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Elisabete Correa Vallois	Hospital Central do Exército
Evandro Vieira de Andrade	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fernando Silva Guimarães	Curso de Fisioterapia – Faculdade de Medicina
Guacira Correa de Matos	Faculdade de Farmácia
Helder Camilo Leite	Maternidade Escola
Ivan da Costa Garcez Sobrinho	Hospital Central do Exército
Janaina Santos Nascimento	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Marcos Martins da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Helena Arruda Santos da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Isabel Kos	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Lucia Freitas dos Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Maria Luiza de Oliveira Teixeira	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Michel Silva Reis	Curso de Fisioterapia – Faculdade de Medicina
Mirella Giongo Galvão da Silva	Faculdade de Odontologia
Patricia de Carvalho Padilha	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Paulo Cesar Pereira de Castro Junior	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Roberto Santos da Cunha	Serviço Social / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Rodrigo Dorneles	Curso de Fonoaudiologia – Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Rosana Silva dos Santos	Curso de Fisioterapia – Faculdade de Medicina

Tania Vignuda de Souza	Escola de Enfermagem Anna Nery
Thainá Rodrigues de Melo dos Santos	Terapia Ocupacional / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Thiago Botelho Azeredo	Faculdade de Farmácia
Thiago Melicio	Instituto de Psicologia
Victor Enrique Ferreira Tosa	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Viviane Cristina Barbosa	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Viviane Marinho da Costa	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Wilza Arantes Ferreira Peres	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas Márcia Umbelina Ferreira Coelho Thaysa Viana da Cunha Thayssa Kiara Ribeiro Santiago	Secretaria (CAE)

COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL

Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Elen Martins da Silva Castelo Branco

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ

Ann Mary Machado Tinoco Feitosa Rosas
Cosme Sueli de Faria Pereira

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE DA MULHER HESFA/UFRJ

Viviane Marinho da Costa
Cecília Teixeira Soares

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

Danielle Lemos Querido
Helder Camilo Leite

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

Patricia de Carvalho Padilha
Dilene Francisco Constancio

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ

Claudia Santos
Carla Luzia França Araújo

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM
OBSTÉTRICA DA EEAN-UFRJ

Barbara Gomes Lima

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
ONCOLOGIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HESFA), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA, ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY da UFRJ, e o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) comunicam, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Obstétrica de 2019.

O edital foi aprovado pela COREMU / UFRJ, em reunião realizada em 18 de setembro de 2019.

www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

1. QUADROS GERAIS DOS PROGRAMAS

1.1. QUADRO DOS GERAIS DOS PROGRAMAS DA UFRJ

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/UFRJ	Enfermagem – Clínica Médica	O PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA TODOS OS PROGRAMAS SÃO:	4	
	Farmácia – Clínica Médica		3	
	Fisioterapia – Clínica Médica		4	
	Fonoaudiologia – Clínica Médica		5	
	Nutrição – Clínica Médica		3	
	Psicologia – Clínica Médica		3	
	Serviço Social – Clínica Médica		3	
	Terapia Ocupacional – Clínica Médica		2	
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Mulher		- O DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA	4
	Psicologia – Saúde da Mulher		PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	4
	Serviço Social – Saúde da Mulher		- SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA	4
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Família e Comunidade		PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2
	Odontologia – Saúde da Família e Comunidade		PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2
	Serviço Social – Saúde da Família e Comunidade		PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2
	Nutrição – Saúde da Família e Comunidade		PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2
	Psicologia – Saúde da Família e Comunidade	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Saúde Perinatal	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	6	
	Nutrição – Saúde Perinatal	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
	Psicologia – Saúde Perinatal	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	4	
	Fisioterapia – Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
	Nutrição – Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
	Psicologia – Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
	Farmácia – Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
	Serviço Social - Saúde da Criança e do Adolescente	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2	
Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	Enfermagem	PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	12	

1.2. QUADRO DOS PROGRAMAS DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)
Residência Multiprofissional em Oncologia	Enfermagem – Atenção em Oncologia	1. DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	2
	Farmácia – Atenção em Oncologia		2
	Fisioterapia – Atenção em Oncologia		2
	Nutrição – Atenção em Oncologia		2
	Odontologia – Atenção em Oncologia		2
	Psicologia – Atenção em Oncologia		2
	Serviço Social – Atenção em Oncologia	2. SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

As inscrições serão efetuadas no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre **10:00h do dia 18 de outubro de 2019 e 20:59h do dia 28 de outubro de 2019**. **A data limite para pagamento do boleto bancário será 28 de outubro de 2019 até 21:59h**. Em caso de dúvidas entre em contato por meio do e-mail: multiprofissional@hucff.ufrj.br ou pelo telefone (21) 3938-2861.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição é de R\$ 300,00 (trezentos reais). O pagamento deverá ser efetuado via boleto bancário a ser impresso no *site* oficial do Concurso.

NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1.1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

a) Poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os Candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

b) Candidatos que pleitearem isenção de inscrição deverão comparecer à CAE /HUCFF secretaria da residência, 12º andar **nos dias 21 e 22 de outubro de 2019, das 10:00h às 15:00h**, apresentando os seguintes documentos.

- Comprovante de inscrição no processo seletivo (imprimir o comprovante de inscrição realizada no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br),

- Documento oficial de identificação do Candidato;

- Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF);

- Comprovante de inscrição no Cadastro Único - CadÚnico emitido ao acessar a página do Consulta Cidadão Cadastro Único: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

ATENÇÃO: A última atualização cadastral deverá ser no mínimo de um ano anterior ao último dia de inscrição, ou seja, 28 de outubro de 2018.

- Cadastrados no CADÚnico a partir de 1 de setembro de 2019 devem apresentar o comprovante expedido pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) pois os comprovantes gerados na consulta ao site acima referem-se a informações de cerca de 45 dias anteriores à data de consulta.

c) O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.

d) Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas,

e) Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

f) Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que: -

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1.1 deste Edital;
- informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
- não apresentar todos os dados solicitados

EM CASO DE DÚVIDAS FAZER CONTATO PELO TELEFONE (21) 3938-2861 ou pelo email multiprofissional@hucff.ufrj.br

2.2 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br
- Pagamento da taxa de inscrição.

OBSERVAÇÕES

1. O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, **nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, no período entre 10:00h e 15:00h**, informar, por meio de documento escrito, a natureza de sua necessidade na secretaria da Residência Multiprofissional do HUCFF, 12º andar.

2. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

3. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição.

2.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir das 14h do **dia 01 de novembro de 2019** no site oficial do Concurso - www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

Caso tenha alguma informação incorreta (nome, data de nascimento, número de documento) o candidato deverá entrar em contato pelo email: multiprofissional@hucff.ufrj.br no dia **04 de novembro de 2019** até às 16h para correção no comprovante de participação na prova.

2.3.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicadas no cartão de confirmação de inscrição (para todos os inscritos) que estão baseadas nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e no calendário das provas.

2.3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), da Maternidade Escola (ME), da Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN), e do Hospital Central do Exército (HCE) não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

2.4 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ

- Duas fotografias 3x4.
- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2020 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Duas fotocópias da carteira de identidade.
- Duas fotocópias do CPF.
- Duas fotocópias do PIS/PASEP.
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- Obs.: Para o Programa de Residência Multiprofissional do HUCFF, o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la preferencialmente na agência do HUCFF – subsolo, apresentando original e fotocópia do CPF, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone) no momento da matrícula.
- Duas fotocópias do comprovante ou declaração de residência.
- Duas fotocópias do comprovante de tipagem sanguínea.

2.5. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

- Duas fotografias 3x4.
- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral. Atenção: Para os candidatos do sexo feminino, esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma DECLARAÇÃO oficial de conclusão de curso

emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2020 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.

- Duas fotocópias da carteira de identidade.
- Duas fotocópias do CPF.
- Duas fotocópias do PIS/PASEP.
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente no Banco do Brasil.
- Duas fotocópias do comprovante ou declaração de residência.
- Duas fotocópias do comprovante de tipagem sanguínea.
- Se militar de carreira ou convocado da Marinha do Brasil ou Força Aérea (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e estar apto para cursar desde o primeiro dia. Os candidatos militares do Exército Brasileiro, tanto de carreira quanto convocados, deverão apresentar, junto com os demais documentos, ofício expedido pelo seu Comandante, informando que aquele Comando está ciente de sua participação no processo seletivo da Residência Multiprofissional do HCE.
- Os resultados dos seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum; urina – EAS; marcadores virais para Hepatite A, B e C; Beta-HCG (para os candidatos do sexo feminino); laudo da radiografia de Tórax – posições PA e Perfil.
- Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da proposta do referido seguro e comprovante de pagamento.

ATENÇÃO:

A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA RELACIONADOS (ITEM 2.4).

A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.

O RESIDENTE DEVERÁ TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NÃO PODENDO DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MESMA (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo)

3. NORMAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. DAS VAGAS:

I. As vagas estão dispostas nos Quadros Gerais de Programas – 1.1. Quadro Geral dos Programas da UFRJ e 1.2. Quadro Geral do Programa do Hospital Central do Exército - HCE

II. Os Programas de Residências da UFRJ que participam deste Edital são em número de seis, a saber:

- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - HUCFF/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER - HESFA/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL - MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - IPPMG/UFRJ
- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN/UFRJ

III. O Programa de Residência Hospital Central do Exército - HCE que participa deste Edital é o Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia

IV. Não havendo preenchimento das vagas em algum Programa da UFRJ estas vagas poderão ser aproveitadas em outros Programas, a critério da Comissão de Seleção e dos coordenadores dos Programas;

V. Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG e do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

VI – O candidato poderá se inscrever para o Programa de Residência do HCE e para um dos Programas de Residência da UFRJ (HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN, IPPMG) desde que em ambos os programas o candidato esteja pleiteando a mesma categoria profissional. Exemplo: O candidato poderá ser inscrever na enfermagem do HCE e HUCFF; HCE e HESFA (saúde da mulher); HCE e HESFA (saúde da família e comunidade); HCE e Enfermagem Obstétrica ou HCE e IPPMG. No caso da fonoaudiologia e terapia ocupacional apenas o HUCFF oferece vagas.

VII - NÃO SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR CATEGORIA PROFISSIONAL OU PROGRAMA DE RESIDENCIA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

V. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.330,43 para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas. No total são 24 bolsas. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

3.2. O PROCESSO DE SELEÇÃO

• Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE **o processo seletivo será composto por etapa única, com prova objetiva composta por 50 questões de escolha múltipla.**

• Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA **terá outras etapas e obedecerão às orientações descritas no respectivo Edital Complementar, disponíveis em: www.maternidade.ufrj.br**

I. A PROVA OBJETIVA:

A) Constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha totalizando 100 (cem) pontos, divididas em 20 questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 30 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas com apenas uma opção correta, conforme programa constante neste Edital.

B) Será atribuída nota, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não acertar 50% das questões de múltipla escolha sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 50% das questões de múltipla escolha sobre conhecimentos específicos.

D) Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, Enfermagem Obstétrica da EEAN e IPPMG e Oncologia do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

E) Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para as categorias profissionais constam no item 4 deste edital.

II. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A) A data e horário das provas constarão no Comprovante de Participação na Prova (vide item 05 deste Edital).

B) O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova no horário das 13h30min às 14h30min, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.

C) O candidato que não apresentar documento oficial de identidade com fotografia, original, não poderá realizar a prova. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade.

D) Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará na eliminação sumária do candidato.

E) É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.

F) Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

G) Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova. Será permitida a utilização de calculadoras simples, apenas com as quatro operações, que não podem ser emprestadas entre os candidatos.

H) Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.

I) O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado (no verso, parte superior).

J) É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.

K) Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

L) Não será permitida a alteração da opção de Programa para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.

M) Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

N) Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.

O) Para garantia de sigilo, os procedimentos a seguir serão adotados:

- após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

- somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local;
- ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade;
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

P) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- chegar ao local de prova após o início da mesma;
- for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato ou pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador, etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- utilizar livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
- em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
- descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
- não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
- deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;
- Não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

III. SEGUNDA ETAPA

Haverá **segunda etapa** para os candidatos DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA que seguirá estritamente as orientações constantes no respectivo Edital Complementar, de responsabilidade exclusiva dos Coordenadores desse Programa. O resultado da prova objetiva, 1ª etapa estará disponível no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br a partir das 16h do dia 29 de novembro de 2019. O Programa acima ficará responsável pela divulgação da listagem dos candidatos classificados para a segunda etapa em seu respectivo site.

3.2.3.1 As modalidades de avaliação utilizadas pelo Programa de Residência que fará a Segunda Etapa no processo seletivo estão detalhadas no Edital Complementar, de responsabilidade do respectivo Programa, para a Segunda Etapa do mesmo (item 3.2 deste Edital).

3.2.3.2. Informações sobre a segunda etapa:

Informações e dúvidas sobre a segunda etapa recorrer aos contatos abaixo:

Programa	Contatos
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA	http://www.me.ufrj.br/index.php/ensino-pesquisa-e-extensao/residencia-multiprofissional Email: pedrohenrique@me.ufrj.br (secretário Pedro Henrique Carvalho de Amorim) Telefone: (21) 2285-7935 Ramal 260

IV. DOS RECURSOS

I. Os recursos relacionados à **PROVA OBJETIVA** deverão ser apresentados pessoalmente e por escrito, no dia **18 de NOVEMBRO DE 2019** das 10h00 às 12h00, na secretaria da Residência Multiprofissional do HUCFF, no 12º andar. **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.**

II. Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão)

III. A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

- Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente no ato. Preencher um formulário para cada questão;
- Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;

IV. Somente serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

V. Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

VI. Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;

VII. O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

VIII. Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;

IX. Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.

X. A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.3. CLASSIFICAÇÃO FINAL

I. Para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE**

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de conteúdos específicos de cada área.

II. Para o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA:**

De acordo com o **Edital Complementar de 2ª etapa** www.maternidade.ufrj.br

3.4. RESULTADO FINAL

I. A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (item 05 deste Edital);

II. O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

- **APTO À MATRÍCULA** – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;
- **APROVADO** – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas para cada categoria profissional;

- **ELIMINADO** – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;

III. Em caso de empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:

A) Para os candidatos dos programas do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE

- Maior nota nas questões do conteúdo específico;
- Maior idade.

B) Para os candidatos dos Programas com **segunda etapa**: (Maternidade Escola) de acordo com o **Edital Complementar de 2ª etapa** do Programa na página: www.maternidade.ufrj.br

3.5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

I. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 1 – *QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS* deverá comparecer nos locais de matrícula na data e horário especificado no item 05. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO. O não comparecimento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.

II. No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.

- Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

III. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

IV. O resultado final do processo seletivo do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – EEAN, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA MULHER, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE DO HESFA – HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE será divulgado na página www.residenciamultiprofissional.ufrj.br. O resultado final do Programa com Segunda Etapa será divulgado no site do respectivo Programa.

V. Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido, sem prejuízo de sanções penais cabíveis.

3.6. RECLASSIFICAÇÃO

I. A reclassificação dos candidatos ocorrerá após o término do período de matrícula até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

II. Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as circunstâncias em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o início do programa;

III. As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;

IV. A convocação para a reclassificação, em quaisquer das circunstâncias previstas neste Edital, ocorrerá por contato telefônico ou e-mail com confirmação de leitura;

V. Após o recebimento do telefonema ou do e-mail, os candidatos terão o prazo de um dia útil para realizar o procedimento da matrícula;

VI. Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

3.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos da prova objetiva no endereço eletrônico www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;

II. Informações sobre todo processo da segunda etapa, incluindo edital e resultado final será divulgado nos sites de cada Programa.

II. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas da primeira etapa será disponibilizada no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br; a listagem correspondente às notas da segunda etapa será disponibilizada no site de cada Programa.

III. As provas objetivas da primeira etapa serão levadas pelos candidatos e disponibilizadas no site até o fim da validade do concurso;

IV. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;

V. Serão matriculados somente os candidatos que assinarem compromisso de realizar a Residência Multiprofissional em **regime de 60 horas por semana e dedicação exclusiva**;

VI. A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais;

VII. Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras;

VIII. Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital;

IX. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção;

X. O Concurso perderá sua validade 60 dias após o início dos Programas.

4. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA:

4.1. Para todos os candidatos:

SUS

Conteúdo Programático: O Sistema Único de Saúde (SUS). Organização, princípios e diretrizes do SUS. Participação popular e controle social. Redes de Atenção à Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Atenção domiciliar. Política Nacional de Promoção da Saúde. Política Nacional de Educação Popular em Saúde. Educação Permanente em Saúde.

Bibliografia:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Seção II. DA SAÚDE. Art. 196-200. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/web_sus20anos/20anossus/legislacao/constituicaofederal.pdf

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Atenção Domiciliar no âmbito do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt0825_25_04_2016.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Acolhimento à demanda espontânea. v. 1. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_demanda_espontanea_cab28v1.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.761, de 19 de novembro de 2013. Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2761_19_11_2013.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Redefine a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 160 p. ISBN 978-85-334- 2115-8. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/implantacao_redes_atencao_saude_sas.pdf

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde. Brasília: CONASS, 2015. 127 p. ISBN 978-85-8071-024-3. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

SOUZA, Maria de Fátima Marinho de; MALTA, Deborah Carvalho; FRANCA, Elisabeth Barboza and BARRETO, Mauricio Lima. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2018, vol.23, n.6, pp.1737-1750. ISSN 1413-8123. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1737.pdf>

MALTA, D.C. et al. O SUS e a Política Nacional de Promoção da Saúde: perspectiva resultados, avanços e desafios em tempos de crise. Ciência & Saúde Coletiva. 2018, vol. 23, n. 6, p. 1799-1809. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v23n6/1413-8123-csc-23-06-1799.pdf>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Relatório 30 SUS para 2030? (Síntese) Brasília/DF, 2018. Disponível em: <https://apsredes.org/wp-content/uploads/2018/10/Serie-30-anos-001-SINTESE.pdf>

4.2. Conteúdos específicos da área de formação

ENFERMAGEM

Conteúdo Programático

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional do enfermeiro.

Gestão aplicada a Enfermagem: princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação de desempenho, planejamento em enfermagem, administração de recursos humanos e materiais. Sistematização da Assistência em Enfermagem.

Fundamentos de Enfermagem: Cuidado humanizado. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Segurança do Paciente. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação). Procedimentos terapêuticos. Cuidados de enfermagem aos clientes com lesões por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Alimentação e suporte nutricional.

Enfermagem e situações clínicas do adulto e do idoso: sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Cuidados de enfermagem em oncologia. Cuidados paliativos.

Saúde Coletiva: Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Zoonoses. Calendário Nacional de Vacinação. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes mellitus. ISTs/AIDS e hepatites virais. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Saúde do Idoso. Cuidados de enfermagem nas situações clínicas e agravos aos indivíduos e famílias.

Saúde da Mulher: Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida: da infância à terceira idade. Consulta de enfermagem ginecológica: conceito, etapas e aplicação à prática. Assistência à Mulher com problemas ginecológicos. Abordagem sindrômica das IST. Assistência à Mulher vítima de violência. Assistência à Mulher no climatério/menopausa. Saúde sexual e reprodutiva: assistências à anticoncepção e a infertilidade conjugal. Controle do Câncer de colo uterino e de mama.

Saúde Perinatal: Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Rede Cegonha. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência obstétrica. Intercorrências Obstétricas. Cuidado de Enfermagem durante o ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido de baixo e alto risco. Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento. Atuação do enfermeiro frente à amamentação. Cuidado de Enfermagem ao recém-nascido em UTI neonatal.

Saúde da Criança: Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde

Bibliografia

BRASIL. Ministério da Saúde. Anexo 01: Protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. Protocolo integrante do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Anvisa. Fiocruz, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: 2012. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 19). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. [Estatuto da criança e do adolescente (1990)]. Estatuto da criança e do adolescente: lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e legislação correlata. 9. ed.– Brasília: Edições Câmara, 2010.207 p. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília-2019. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2016. Disponível: <http://portalarquivos2.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da Criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, nº 33). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília: Ministério da Saúde, 2010. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. (Cadernos de Atenção Básica, n. 21). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em Saúde: zoonoses. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Cadernos de Atenção Básica, n. 22). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL, Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, n.36)

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Estratégias para o Cuidado da Pessoa com Doença Crônica: obesidade. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Caderno de Atenção Básica nº38)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica /

Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. Norma Técnica. 3ª edição atualizada e ampliada, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Orientações básicas de atenção integral à saúde de adolescentes nas escolas e unidades básicas de saúde. 1. ed, 1 reimpr. Brasília, 2013. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Área Técnica de Saúde da Mulher – Gestaç o de alto risco – Manual T cnico –5ª ed. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2012.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Secretaria de Ci ncia, Tecnologia e Insumos estrat gicos. Diretriz Nacional de Assist ncia ao Parto Normal - Relat rio de Recomenda o. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2016.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Secretaria de Pol ticas de Sa de.  rea de Sa de da Crian a. Aten o Humanizada ao Rec m-nascido de Baixo Peso: m todo m e-canguru: manual t cnico. 2ª edi o, 1ª reimpress o, 2013.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Secretaria de Ci ncia, Tecnologia e Insumos estrat gicos. Protocolo Cl nico e Diretrizes Terap uticas Infec es Sexualmente Transmiss veis - Relat rio de Recomenda o. Bras lia: Minist rio da Sa de, 2015.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Pediatria. Preven o e controle de infec o hospitalar/ Minist rio da Sa de, Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria (ANVISA), Bras lia, 2006.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Pol tica Nacional de Aten o Integral   Sa de da Mulher: princ pios e diretrizes. Secretaria de Aten o   Sa de, Departamento de A es Program ticas Estrat gicas. – Bras lia: Minist rio da Sa de, 2011. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/>.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Portaria N  1.459, de 24 de junho de 2011.

BRASIL. Minist rio da Sa de. N cleo de Apoio   Sa de da Fam lia. Volume 01 / Bras lia: Minist rio da Sa de, 2014.(Cadernos de Aten o B sica, n. 39). Disponível em: dab/docs/portaldab/publica es.

BRASIL. Minist rio da Sa de. Manual de Aten o   Mulher no Climat rio / Menopausa. Bras lia, 1ª edi o, 2008. Disponível em: <http://bvsmis.saude.gov.br>.

BRASIL. Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria. Servi os de aten o materna e neonatal: seguran a e qualidade. Bras lia: ANVISA, 2014.

BRASIL. Ag ncia Nacional de Vigil ncia Sanit ria. Nota T cnica GVIMS/GGTES N  03/2019. Crit rios Diagn sticos das Infec es Relacionadas   Assist ncia   Sa de. Ger ncia de Vigil ncia e Monitoramento em Servi os de Sa de. <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271855>

BROWDEN V R, GREENBERG CS. Procedimentos de Enfermagem Pedi trica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2013.

CARVALHO RCT, PARSONS HA (org). Manual de Cuidados Paliativos. Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), 2ª ed, Porto Alegre: Sulina, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem. www.portalfcofen.com.br

HOCKENBERRY M, WILSON DW. Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

KAWAMOTO EE, FORTES JI. Fundamentos de Enfermagem. 3.ed. Atualizado por Lucia Tobase. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943; e dá outras providências. Acesso em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm#art2.

MONTENEGRO, C A B, FILHO, JR. Obstetrícia Fundamental. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

RICCI, S S. Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher. 3ª edição. Guanabara Koogan, 2015.

TAMEZ, R N. Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

FARMÁCIA

Conteúdo Programático

1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. **2.** Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção; programação; aquisição; armazenamento; distribuição; dispensação e utilização. **3.** Farmácia Hospitalar: planejamento, estrutura organizacional, gestão da qualidade e indicadores na farmácia hospitalar; sistemas de distribuição de medicamentos; análise da prescrição e monitoramento do uso de medicamentos; Comissão de Farmácia e Terapêutica. Controle de Infecção Hospitalar. **4.** Farmacotécnica hospitalar: manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis; administração de medicamentos por sonda; manipulação de citostáticos. **5.** Farmacologia Básica e Clínica: sistema nervoso; inflamação, dor e imunomodulação; sistema cardiovascular; sistema endócrino; quimioterapia antinfecçiosa e antineoplásica. Uso de medicamentos em idosos, Critérios de Beers. **6.** Segurança do paciente e erros de medicação; **7.** Farmacoepidemiologia: método epidemiológico e desenhos de estudos, farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; **8.** Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: Conceitos e Aspectos legais, Conciliação de Medicamentos, Acompanhamento Farmacoterapêutico, Educação em Saúde, Revisão da Farmacoterapia.

Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº67 de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/resolucao67_08_10_07.pdf

AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Protocolo de Segurança para Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. 2013. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>

AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. American Geriatrics Society 2019 Updated AGS Beers Criteria® for Potentially Inappropriate Medication Use in Older Adults. J Am Geriatr Soc. 2019 Apr;67(4):674-694. doi: 10.1111/jgs.15767. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/jgs.15767>.

BERMUDEZ, Jorge Antonio Zepeda et al . Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 23, n. 6, p. 1937-1949, jun. 2018 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 25 set. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018236.09022018>.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 4283 de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 529 de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Uso Racional de Medicamentos. Temas Seleccionados. Brasília-DF, 2012. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/uso_racional_medicamentos_temas_seleccionados.pdf

CANADIAN PATIENT SAFETY INSTITUTE & INSTITUTE FOR SAFE MEDICATION PRACTICES (ISMP) CANADA. Medication Reconciliation in Acute Care - Getting Started Kit. Versão 4, Canadá, 2017. Disponível em: <https://www.ismp-canada.org/download/MedRec/MedRec-AcuteCare-GSK-EN.pdf>

CASTRO CGSO. Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p. ISBN 85-85676-89-2. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

FUCHS FD [org]. Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012

HARDMAN, JG, LIMBIRD LE, GILMAN AG. Goodman & Gilman's. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 12ª ed.; Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Preparo e Administração de Medicamentos via Sonda Enteral ou Ostomias - Boletim ISMP. volume 4, numero 4, 2015. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/03/Boletim-sondas.pdf>.

MARIN N [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=document&layout=default&alias=742-assistencia-farmaceutica-para-gerentes-municipais-2&category_slug=assistencia-farmaceutica-958&Itemid=965

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. 3ª ed. São Paulo, 2017 40p. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padroes.pdf>

STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THOMPSON JE & DAVIDOW LW. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. São Paulo: Artmed. 3ª edição, V.1, 201306.

FISIOTERAPIA

Conteúdo Programático:

Anatomia humana. Fisiologia e fisiopatologia. Cinesiologia e cinesioterapia. Amputações, órteses e próteses. Eletrotermofototerapia. Mecanoterapia. Legislação profissional. Avaliação fisioterapêutica e plano de tratamento, técnicas, e recursos fisioterapêuticos aplicados às síndromes e desordens neuromusculoesqueléticas, musculoesqueléticas, reumatológicas, pneumológicas, cardiovasculares e metabólicas. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento motor normal e seus desvios. Noções das desordens neuromotoras, neuromusculares, musculoesqueléticas e pneumológicas em pediatria e neonatologia. Tratamento fisioterapêutico.

Bibliografia:

ANDRADE, L.B. Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.

BATTISTI, M. & QUIRINO, G. Ética do cuidado: código de ética do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional comentado. Musa Editora, 2006.

BOTOMÉ, S.P. & REBELLATO, J.R. Fisioterapia no Brasil – fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais (2ª ed.). São Paulo: Manole, 1999.

BRASIL. Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

BRASIL. Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

BRASIL. Lei nº 8.856, de 1 de março de 1994.

CAMERON, M.H. Agentes físicos na reabilitação. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. – 1. ed., 1. reimpre. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito Nº 10. Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Brasília: COFFITO, 1978.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO RJ/ES(CREFITO-2). Legislação. Rio de Janeiro - Gestão: 2002-2006 / 2006-2010.

CORREA, C.L. Paralisia facial periférica. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

DANIELS, L. WORTHINGHAN, C. Provas de Função Muscular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

EFFGEN, S.K., Fisioterapia Pediátrica – Atendendo as necessidades das crianças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

FLEHMING, I. Texto e atlas do desenvolvimento motor normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. São Paulo: Atheneu, 2002.

Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN. 9ª edição. Ed. Elsevier. 2009

- HALL, C.; BRODY, L.T. Exercício terapêutico: na busca da função. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- HEBERT, S.; BARROS FILHO, T.E.P.; XAVIER, R.; PARDINI Jr, A.G.; e col. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- KENDALL, F.P. Músculos: provas e funções com postura e dor. São Paulo: Manole, 2007.
- KISNER C, COLBY LA. Exercícios Terapêuticos. Fundamentos e Técnicas, 6- edição, 2015.
- LEVITZKY, M.G. Fisiologia Pulmonar. 6ª ed. São Paulo: Manole, 2004.
- MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.
- NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 2ª ed. São Paulo: Manole, 2006.
- ORSINI, M. Reabilitação nas doenças neuromusculares – abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2012.
- O'SULIVAN, S.B. Fisioterapia: tratamento, procedimentos e avaliação. São Paulo: Manole.
- PALMER, M. J. Bases fundamentais das técnicas de avaliação do sistema músculo-esquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- POLLOCK, M.L.; SCHMIDT, D.H. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª ed. Livraria e Editora Evinter Ltda, 2003.
- POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- PRENTICE, W.E.; VOIGHT, M.L. Técnicas de avaliação musculoesquelética. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- Prentice, W. Modalidade terapêuticas em Fisioterapia. 2ª. edição. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.
- PRESTO, B.; DAMÁZIO, L. Fisioterapia respiratória. 4ª ed. Ed. Elsevier, 2009.
- PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
- PULZ, C.; GUIZILINI, S.;PERES, P.A.T. Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. São Paulo: Atheneu, 2007.
- REGENGA, M.M. Fisioterapia em cardiologia: da Unidade de Terapia Intensiva à reabilitação. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2012.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 424 de 03.05.2013 (D.O.U: 23.05.2013). Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.
- ROBERTSON, V.; WARD, A.; LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SCANLAN, C.L.; WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K. Fundamentos da terapia respiratória de EGAN. 7ª ed. Manole, 2000.

SHEPHERD R. B., Fisioterapia em Pediatria. 3ª ed. São Paulo: Ed. Santos, 1996.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle motor – teoria e aplicações práticas. 2ª ed. Manole, 2003.

SIZINIO & HEBERT. Ortopedia e Traumatologia. Princípio e prática. 4ª ed. 2009.

TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

UMPHRED, D.A. Reabilitação neurológica. 5ª ed. Elsevier, 2009.

FONOAUDIOLOGIA

Conteúdo Programático:

Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitancimetria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletrofisiológica - emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; próteses osteointegradas; otoneurologia. **Disfagia:** anatomofisiologia aplicada à função de deglutição, suas fases, estágios e eventos; mecanismos de proteção das vias aéreas para a função de deglutição; avaliação clínico-estrutural e instrumental da deglutição; classificação; diagnóstico; transtornos da função de deglutição de origem neurológica, mecânica e transitória; manejo e gerenciamento do paciente com disfagia; tratamento e reabilitação das disfagias orofaríngeas; interface das funções de deglutição, fala e voz. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de transtornos motores da fala de origem neurogênica e mecânica; transtornos fonoaudiológicos relacionados à paralisia facial central e periférica; interface das funções de fala, deglutição e voz. **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; classificação dos transtornos de voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

Bibliografia:

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.2). Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BEVILAQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN AS, PUPO AC, REIS ACMB, FROTA S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Editora Santos, 2011.

BOÉCHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART (orgs). Tratado de Audiologia. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

BRANCO EA Manual prático de disfagia para home care. Thieme Revinter, 2019.

CARVALHO V, BARBOSA EA. Fononcologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

- COSTA M. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
- FIGUEIREDO MS (org). Emissões Otoacústicas e BERA. São Paulo: Pulso Editorial, 2003.
- FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica - criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- MURDOCH BE. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem: uma abordagem neuroanatômica e neurológica funcional. 2ª ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2012.
- MURDOCH BE. Disartria: uma abordagem fisiológica para avaliação e tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.
- PINHO S, PONTES P. Músculos Intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2008.
- KYRILLOS LR (org). Expressividade: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.
- MARCHESAN IQ, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.
- SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÔSER PL. (org). Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. São Paulo: Tecmedd, 2008.
- SUNDBERG J. Ciência da Voz: fatos sobre a voz na fala e no canto. São Paulo: EDUSP, 2015.
- VENITES J, SOARES L, BILTON. Disfagia no Idoso: guia prático. Ribeirão Preto: Booktoy Livraria e Editora, 2018.

NUTRIÇÃO

Conteúdo Programático:

(1) Avaliação e tratamento nutricional na(s): Obesidade, Desnutrição, Diabetes mellitus, Doenças cardiovasculares, Doenças transmissíveis, Pneumopatas. Neuropatias, Nefropatias, Queimaduras e Trauma e Sepse. (2) Tratamento nutricional nas doenças do sistema digestório e anexos.(3) Dietoterapia no Câncer e na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida.(4) Nutrição em Cirurgia.(5) Terapia nutricional enteral e parenteral. (6) Assistência pré-natal.(7) Avaliação nutricional e cuidado nutricional de gestantes de baixo e alto risco (gestante adolescente, diabetes na gestação, síndromes hipertensivas da gravidez, anemia e hipovitaminose A).(8) Avaliação nutricional e alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente (9) Terapia nutricional em pediatria: recém-nascido de baixo peso, desnutrição, carência de micronutrientes, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, constipação intestinal e alergia alimentar. (10) Nutrição enteral e parenteral em neonatologia, pediatria e adolescência. (11) Redes de atenção e organização das ações de alimentação e nutrição na atenção primária do Sistema Único de Saúde (12) Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde.(13) Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade.(14) Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). (15) Avaliação nutricional na atenção básica nos diferentes ciclos da vida. (16) Educação alimentar e nutricional como estratégia da promoção da saúde na atenção básica. (17) Ações em alimentação e Nutrição no contexto da Atenção Básica.

Bibliografia:

ACCIOLY E, SAUNDERS C, LACERDA EMA. Nutrição em Obstetrícia e Pediatria. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, n° 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 318p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestação de Alto Risco - Manual Técnico. 5ª edição. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde; 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_tecnico_gestacao_alto_risco.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a população Brasileira. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2014/novembro/05/GuiaAlimentar-para-a-pop-brasiliera-Miolo-PDF-Internet.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Série B. Textos Básicos de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_sistema_vigilancia_alimnetar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar. Cadernos de Atenção Básica, n.23. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. 184p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_aleitamento_materno_cab23.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 78 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/matriz_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/pnab.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes_nasf_para_atencao_nutricional.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. INFORME SITUACIONAL SOBRE OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA. 2017. http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/Informe_Situacional_Geral.pdf. Acessado em: 20.08.2019

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais. Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_suplementacao_ferro_condutas_gerais.pdf

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília, 2012 [acesso em agosto de 2017]. Disponível em: http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualizacao.pdf

FEFERBAUM R, et al. Recomendações nutricionais para prematuros e/ou recém nascidos de muito baixo peso. ILSI Brasil-Internacional. Life Sciences Institute do Brasil. 2016. Disponível em: <https://ilsibrasil.org/wp-content/uploads/sites/9/2016/08/VERS%C3%83O-ONLINE-Recomendacoes-Nutricionais-para-Prematuros-e-ou-recem-nasc.pdf>

INSTITUTE OF MEDICINE. Weight gain during pregnancy: reexamining the guidelines. Rasmussen KM, Yaktine AL Editors. Committee to Reexamine IOM Pregnancy weight guidelines: Institute of Medicine. USA: National Research Council, 2009. Disponível em: <https://www.nap.edu/search/?term=weight+gain+during>

JAIME, PC et al. Um olhar sobre a agenda de alimentação e nutrição nos trinta anos do Sistema Único de Saúde. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1829-1836, June 2018.

MAHAN LV & RAYMOND, J.L. Krause Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 14ª edição. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez. Geneva: OMS, 2016. WHO/RHR/16.12. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/250800/2/WHO-RHR-16.12-por.pdf>

PEREIRA AF, BENTO CT. Dietoterapia – Uma Abordagem prática. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.

PERES, WAF, PAULA TP, COELHO, JM. Nutrição e fisiopatologia nas doenças hepáticas. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2015.

RACINE E. VASCONCELLOS A.B. Políticas Nacionais e o campo da Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva: cenário atual. Ciência & Saúde Coletiva 2011, 16: 73-79. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000100011

ROSA G et al. Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática. 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

ROSA, G. e OLIVEIRA, G.M.M. Nutrição nas Doenças Cardiovasculares. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

SECTION OF NEONATOLOGY, DEPARTMENT OF PEDIATRICS BAYLOR COLLEGE OF MEDICINE. Guidelines for acute care of neonates. Edition 26, 2018-2019. Section 12: Nutrition. Disponível em: https://relaped.com/wp-content/uploads/2018/08/Guidelines-for-Acute-Care-of-the-Neonate_2018.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/abc/v109n2s1/0066-782X-abc-109-02-s1-0001.pdf>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA.

Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1. Disponível em: <http://www.sbp.com.br/flip/consenso-alergia-alimentar-parte-01/>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA. Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 2. Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05_7_.pdf

TOLEDO, D. e CASTRO, M. Terapia Nutricional em UTI. 2ª Reimpressão, Rio de Janeiro: Editora Rubio Ltda, 2017.

WEFFORT VRS, LAMOUNIER JA. Nutrição em pediatria: da neonatologia à adolescência. 2ª edição. Barueri: Editora Manole, 2017.

ODONTOLOGIA

Conteúdo Programático:

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Bucal; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Política Nacional da Saúde Integral da População Negra; Política Nacional de Saúde da Pessoa com Doença Falciforme; Sistema de Informações/Vigilância em Saúde; Planejamento, Organização e Gestão da Clínica Odontológica; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Saúde Bucal Coletiva, Tratamento Restaurador Atraumático (TRA); Dentística; Endodontia; Estomatologia; Odontopediatria; Patologia; Periodontia, Cirurgia Bucomaxilofacial, Prótese Total e Parcial.

Bibliografia:

Saúde Coletiva:

BRASIL. Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (*Cadernos de Atenção Básica; 17*). ISBN 85-334-1228-2. 1. *Saúde Bucal. 2.*

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) : manual instrutivo / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : BRASIL. Ministério da Saúde, 2012. 62 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos). ANEXO DO MANUAL INSTRUTIVO DO PMAQ : FICHA DE QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES, 2012.

MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. (Coordenadores). Saúde Bucal das Famílias – Trabalhando Com Evidências. São Paulo. Artes Médicas, 2008. 307 pags.

NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. Saúde Bucal No Brasil: Muito Além Do Céu Da Boca. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2008. 148 pags.

Odontologia Preventiva e Clínica Odontológica

FEJERSKOV O., KIDD E. Cárie Dentária: A doença e seu tratamento clínico. 2ª. Ed. São Paulo: Santos, 2013

BARATIERI, L. N. et al. Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades. 2. ed. São Paulo: Santos, 2015. 852 p.

MONNERAT, A. TRA – Tratamento Restaurador Atraumático – Abordagem Clínica em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. 232 p.

PEGORARO, L.F. Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral. 2a edição. Artes Médicas, 496p., 2013.

Odontopediatria:

MAIA, L. C. & PRIMO, L. G. Odontologia integrada na infância (Odontologia Integrada UFRJ). São Paulo: Editora Santos, 2012. 270 pags.

MACDONALD & AVERY'S. Odontopediatria Para Crianças e Adolescentes. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 720 pags.

Endodontia:

LOPES & SIQUEIRA Jr. Endodontia Biologia e Técnica. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 4a edição; 2015, 848 pags.

Estomatologia:

SCULLY, Crispian. Medicina oral e Maxilofacial: bases do diagnóstico e tratamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 392 Pags.

LITTLE, James W. et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

MORAIS, Teresa Márcia Nascimento de; SILVA, Antonio da. Fundamentos da Odontologia em Ambiente Hospitalar/UTI. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. Pags 385-387

Patologia:

NEVILLE, B. W.; DAMM, D. D.; ALLEN, C. M.; BOUQUOT, J. E. Patologia Oral e Maxilofacial. 3a ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 969 pags.

Saúde da População Negra

MINISTÉRIO DA SAÚDE - Política nacional da saúde Integral da População Negra – 2ª ed - Brasília: Editora MS, 2013

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_integral_populacao.pdf

Doença Falciforme:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença falciforme: diretrizes básicas da linha de cuidado. Brasília, 2015. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_diretrizes_basicas_linha_cuidado.pdf

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Doença Falciforme – Saúde Bucal: prevenção e cuidado. Brasília, 2014. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doenca_falciforme_saude_bucal_prevencao.pdf

LOBO, Clarisse. Doença falciforme - um grave problema de saúde pública mundial. Rev. Bras. Hematol. Hemoter., São Paulo, v. 32, n. 4, p. 280-281, 2010.

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-84842010000400002

Periodontia:

NEWMAN M. G.; TAKEI H.; KLOKKEVOLD P. R; CARRANZA JR, F. A. Carranza Periodontia Clínica. 11a ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012. 1208 pags.

LINDHE J.; KARRING T.; LANG N. P. Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 1013 pags.

OPPERMANN, R. V. & ROSING, C. K. Periodontia Para Todos. Ed São Paulo: Napoleão, 2013.

SILVA EB, GRISI DC. Periodontia no contexto interdisciplinar: integrando as melhores práticas: A interface entre a periodontia e condições sistêmicas. Volume 2. Nova Odessa SP: Napoleão, 2015.

Cirurgia Bucomaxilofacial

MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSE, P. E.; WAITE, P. D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. Santos, 3ªed. 2016.

MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. Elsevier, 6ªed. 2013.

ANDRADE, E.D. Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. Artes Médicas, 3ªed. 2013.

TURANO JC, TURANO LM. 7.ed. Fundamentos de Prótese Total. São Paulo: Livraria Santos Editora Ltda, 2004.

Prótese:

KLIEMANN C, OLIVEIRA W. Manual de Prótese Parcial Removível. 1.ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 2002.

TODESCAN R, SILVA EEB, SILVA OJ. Atlas de Prótese Parcial Removível. 3.ed. São Paulo: Santos Livraria Editora, 1998.

PSICOLOGIA

Conteúdo Programático:

1) Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); 2) A inserção dos psicólogos em instituições de saúde; 3) Saúde e doença: perspectivas históricas, antropológicas e determinantes sociais da saúde; 4) Psicologia, ética e saúde; 5)

Promoção da saúde; 6) Psicologia e Atenção Integral à Saúde da Mulher; 7) Questões em Psicologia Perinatal; 8) Psicologia e Apoio Matricial. 9) Psicologia, Saúde mental e SUS

Bibliografia:

ANGERAMI-CAMON, V.A. (org.). *Psicologia da saúde – um novo significado para a prática clínica*. São Paulo: Pioneira, 2000.

AQUINO, R.; MEDINA, M.G.; NUNES, C.A.; SOUSA, M. F. Estratégia saúde da família e reordenamento do sistema de serviços de saúde. In: SILVA PAIM, J. e ALMEIDA-FILHO, N. (Orgs.) *Saúde Coletiva: Teoria e Prática*, p. 353-371. Rio de Janeiro: Medbook Ed. Científica, 2014.

ASSIS, J.T; BARREIROS, C.A. et al. Política de saúde mental no novo contexto do Sistema Único de Saúde: regiões e redes. In: *Redes de Atenção à Saúde: construindo o cuidado integral*. Revista *Divulgação em Saúde para Debate*. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.88-113. Disponível em: <http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/>. Acesso em: 08/09/2017.

BARROS, L. A dor pediátrica associada a procedimentos médicos: contributos da psicologia pediátrica. *Temas em Psicologia*, v. 18, n.2, 2010. 295-306. Recuperado em 29 de agosto de 2019, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2010000200005&lng=pt&tng=pt.

BRASIL, Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: Princípios e Diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 1. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. *Atenção humanizada ao recém-nascido: Método Canguru: manual técnico* / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. P 29-140 Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf

CAMPOS, R. O. *Psicanálise & Saúde Coletiva: Interfaces*. São Paulo: Hucitec: 2012.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 010/05 Código de Ética, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>.

CUNHA, A. C. B.; PEREIRA JR., J. P. ; CALDEIRA, C. L. V. ; CARNEIRO, V. M. S. P. . Diagnóstico de malformações congênitas: impactos sobre a saúde mental de gestantes. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, v. 33, p. 601-611, 2016.

CZERESNIA, Dina. O conceito de saúde e a diferença entre prevenção e promoção. *Cad. Saúde Pública* [online]. 1999, vol.15, n.4, pp.701-709.

FOUCAULT, M. O Nascimento do hospital. In: *Microfísica do Poder*. 28ª ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2014. 431p. FREUD, S. (1912). A dinâmica da transferência. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, S. (1917 [1915]) Luto e melancolia. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

GOIA-MARTINS, D.F. (Org.). *Psicologia e saúde: formação, pesquisa e prática profissional*. São Paula: Vetor, 2012.

LAZNIK, M-C. Os efeitos da palavra sobre o olhar dos pais, fundador do corpo da criança. In: WANDERLEY, D.B. (org.) *Agora eu era o rei: os entraves da prematuridade*. Salvador: Ágalma, 1999. p. 129-140.

LEMOS, L. F. S. ; CUNHA, A. C. B. . Morte na maternidade: como profissionais de saúde lidam com a perda?. *Psicologia em Estudo (Online)*, v. 20, p. 13-22, 2015.

MALDONADO, M. T. (1997). *Psicologia da gravidez: parto e puerpério*. São Paulo: Saraiva.

MATHELIN, C. Da pulsão de morte ao desejo de vida, ou as vicissitudes de uma terapia intensiva. In: WANDERLEY, D. B. (org.) *Agora eu era o rei: os entraves da prematuridade*, Salvador: Ágalma, 1999 p. 61-79

MERHY,E.E. *Saúde: a cartografia do trabalho vivo*. Hucitec. São Paulo. 2002.

MELLO FILHO, J.; Burd, M. *Psicossomática hoje*. 2ª. Ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

MUZA, J. C.; SOUSA, E. N.; ARRAIS, A. R., & IACONELLI, V. (2013). Quando a morte visita a maternidade: atenção psicológica durante a perda perinatal. *Psicologia: teoria e prática*, 15 (3), 34-48. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000300003&lng=pt&tlng=pt.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Orgs.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. 8ª ed. Rio de Janeiro: UERJ, IMS: ABRASCO, 2006. 184p.

THIBERGE, S. Corpo e identidade: questões de psicopatologia individual e coletiva. *Ágora (Rio de Janeiro)*, v. XVIII, n. 2, jul/dez, 2015, pp. 221-224.

YASUI, S.; LUZIO, C.; AMARANTE, P. Atenção psicossocial e atenção básica: a vida como ela é no território. *Rev. Polis Psique*. V.8, n.1, 2018. pp. 173-190.

SERVIÇO SOCIAL

Conteúdo Programático:

1. Política social e Seguridade Social. 2. Serviço Social contemporâneo. 3. Ética e Legislação Profissional. 4. Projeto Ético-Político hegemônico. 5. Trabalho, Serviço Social e Saúde. 6. Família e proteção social. 7. Infância, adolescência e garantia de direitos. 8. Estratégia Saúde da Família. 9. Gênero e Saúde da Mulher. 10. Saúde e envelhecimento. 11. Gestão democrática e Serviço Social. 12. Redução de danos e HIV. 13. Direitos da população negra e LGBT.

Bibliografia:

ALEIXO, J. L. M. A atenção primária à saúde e o programa de saúde da família: perspectivas de desenvolvimento no início do terceiro milênio. *Revista Mineira de Saúde Pública*, Belo Horizonte, ano 1, n. 1, p. 1-15, jan./jun, 2002.

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações.

BRASIL. Lei nº 8.662/93. Lei de regulamentação da profissão de assistente social. Brasília, 1993.

BRASIL. Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações.

BRASIL. Lei nº 10.741/03. Estatuto do Idoso e alterações.

BRASIL. Lei nº 13.146/15. Estatuto da Pessoa com Deficiência e alterações.

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – 1ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – 3ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2017.

BRAVO, M.I.S; CORREIA, M.V.C. Desafios do controle social na atualidade. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, nº 109, p. 126-150, 2012.

CARVALHO, M. S. N. Entre o direito e a saúde: contribuições ao debate da judicialização da saúde para crianças e adolescentes cronicamente adoecidos. In: Silva, L. B.; RAMOS, A. Serviço Social, Saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, São Paulo: Papel Social, p. 99-117, 2013.

COELHO, S.; PORTO, Y. F. Saúde da mulher. Belo Horizonte: Nescon /UFMG, Coopmed, 2009, p. 17-28. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/3904.pdf>

DAL PRÁ, K. R. e MIOTO, R. C. T. Serviços sociais e responsabilização da família: contradições da política social brasileira In. CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M.; MIOTO, R. C. T. (orgs.). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 147-178.

GURGEL, C; SOUSA FILHO, R. Gestão democrática e Serviço Social: princípios e propostas para a intervenção crítica. Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social, v. 7. São Paulo: Cortez, 2016, p. 27-75.

HADDAD, E. G. de M. O contexto neoliberal e suas refrações na questão social do envelhecimento. In TEIXEIRA, S. M. (org.). Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017, p. 119-140.

MARTINO, M. Programas de transferências condicionadas, famílias e gênero: aproximações a alguns dilemas e desencontros In. CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M.; MIOTO, R. C. T. (orgs.). Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 95-124.

MENDES, A. G. e VIDAL, D. L. da C. Serviço Social e Residência Multiprofissional em Saúde no contexto hospitalar: algumas questões para o debate In. RAMOS, A.; SILVA, L. B.; PAULA, L. G. P. (orgs.). Serviço Social e Política de Saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p 221-239.

MENDONÇA, J.M.B. de; PEREIRA, P.A.P. Envelhecimento, redes de serviços e controle democrático no capitalismo recente In: Textos e Contextos, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 142-151, jan./jun. 2013.

MENEZES, D. H. L. A prática profissional do Serviço Social nos hospitais universitários. Curitiba: Prismas, 2017, p. 69-93.

PAIVA, S. de. O. C. Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital: um breve ensaio em defesa da Seguridade Social. In TEIXEIRA, S. M. (org.). Envelhecimento na sociabilidade do capital. Campinas: Papel Social, 2017, p. 97-117.

RAMOS, A. e FORTI, V. Contribuições à discussão do trabalho do assistente social na área da saúde: projeto profissional crítico e algumas demandas recorrentes In. RAMOS, A.; SILVA, L. B.; PAULA, L. G. P. (orgs.). Serviço Social e Política de Saúde: ensaios sobre trabalho e formação profissionais. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018, p 83-106.

TERAPIA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático:

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; desempenho ocupacional; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; saúde mental em contextos hospitalares; cuidados paliativos; Terapia Ocupacional na saúde do adulto e do idoso; Terapia Ocupacional na oncologia, cardiologia, neurologia, dermatologia, reumatologia e traumato-ortopedia; tecnologia Assistiva; ética

profissional em Terapia Ocupacional; saúde do trabalhador e ergonomia.

Bibliografia:

BERNARDO, L. D. Idosos com doença de Alzheimer: uma revisão sistemática sobre a intervenção da Terapia Ocupacional nas alterações em habilidades de desempenho. **Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar**, São Paulo, v. 26, n.4, 926-942, 2018. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1828/1068>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria nº 2528 de 19 de Outubro de 2006. **Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CANON, M. B. F., & COUTO, T. V. DO. Uma proposta de atuação da Terapia Ocupacional junto a idosos hospitalizados. **Cadernos de Terapia Ocupacional Da UFSCar**, São Paulo, v. 22, n.2, 373-382, 2014. Disponível em: <http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1068/552>

CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13.

CARVALHO, R. T.; PARSONS, H. A. (Org.) **Manual de Cuidados Paliativos ANCP**. 2.ed. São Paulo: s. n., 2012.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Capítulos: 10, 11, 12, 27 e 48.

CAVALCANTI, A.; SILVA, F. C. M.; ELUI, V. M. C.. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo, 3 ed. **Rev. Ter. Ocup. Univ.**, São Paulo, v.26 (ed. Esp.), p. 1-49, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>.

CAZEIRO, A. P. M.; PERES, P. T. A Terapia ocupacional na prevenção e no tratamento de complicações decorrentes da imobilização no leito. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, São Carlos, v. 18, n.2, p. 149-167, 2010.

CIF. Classificação Internacional da Funcionalidade, incapacidade e Saúde. Disponível em: <http://www.periciamedicadf.com.br/cif2/cif_portugues.pdf>.

COFFITO. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Resolução Coffito Nº 10. **Aprova o Código de Ética Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**. Brasília: COFFITO, 1978. Disponível em: <http://www.crefito2.org.br/geral/re10.html>

CRUZ, D. M. C. **Terapia Ocupacional na reabilitação pós- acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16.

De CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M (org). **Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

FERREIRA, R.S.; SAMPAIO, P.Y.S.; SAMPAIO, R.A.C.; GUTIERREZ, G.L.; ALMEIDA, M.A.B. Tecnologia assistiva e suas relações com a qualidade de vida de pessoas com deficiência. **Rev Ter Ocup Univ**, São Paulo. 2017 jan.-abr.;28(1):54-62.

FERRIGNO, I. S. V. **Terapia da Mão: fundamentos para a prática clínica**. 1ª reimpressão. São Paulo: ed. Santos, 2007.

FREITAS, P. P. **Reabilitação da Mão**. São Paulo: Atheneu, 2006.

LANCMAN, S.; BARROS, J. O.; JARDIM, T. A. Teorias e práticas de retorno e permanência no trabalho: elementos

para a atuação dos terapeutas ocupacionais. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 101-108, aug. 2016. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/119231/116636>>.

Lei 8425 de 1 de julho de 2019: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/727351467/lei-8425-19-rio-de-janeiro-rj>

MINISTERIO DA SAUDE. Manual de Prevenção de Incapacidades. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf>

OKUMA, S. M.; DE PAULA, A. F. M.; DO CARMO, G. P.; PANDOLFI, M. M. Caracterização dos pacientes atendidos pela terapia ocupacional em uma unidade de terapia intensiva adulto. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.** Rio de Janeiro. 2017. v.1(5): 574-588.

PEDRETTI, L. W.; EARLY, M. B. **Terapia Ocupacional**: capacidades práticas para as disfunções físicas.

Resolução nº41 de 31 de outubro de 2018: http://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51520746/do1-2018-11-23-resolucao-n-41-de-31-de-outubro-de-2018-51520710

TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. 6.ed. São Paulo: Santos Editora, 2013. Capítulos: 4, 5, 7, 8, 9, 10.

WATANABE, S. H (editor). **Reabilitação em Reumatologia**: estratégias e evidências da atualidade. Revista Paulista de Reumatologia. 2014. v.13(3): 1-56. Disponível em: <https://docplayer.com.br/27144449-Paulista-de-reumatologia-revista-estrategias-e-evidencias-da-atualidade-fabio-jennings.html>

5. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

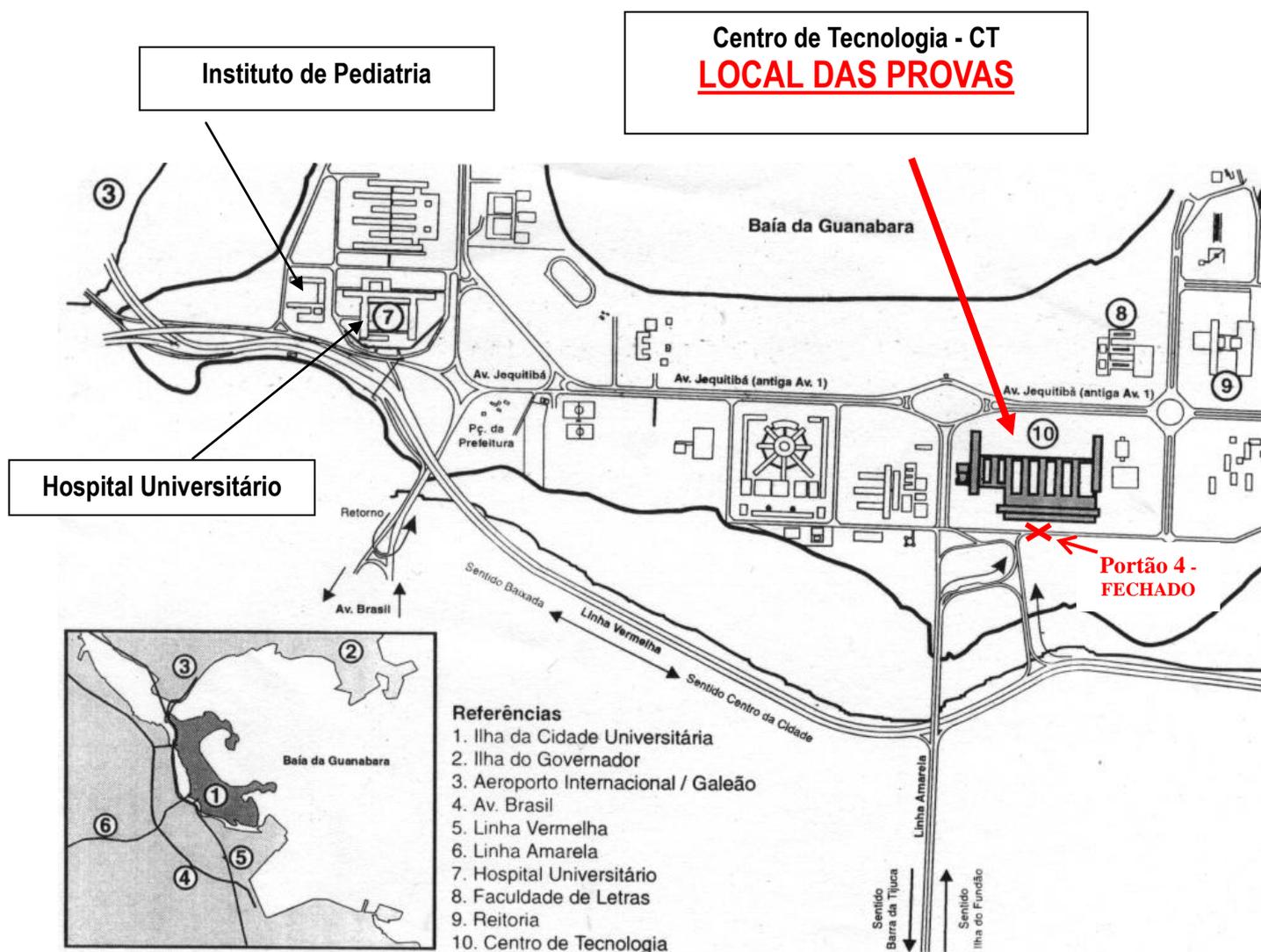
18/10/2019 a 28/10/2019	Inscrições no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br . O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil. A data limite para pagamento do boleto bancário será 28 de OUTUBRO de 2019.	
21 e 22/10/2019	Solicitação de isenção de inscrição	
24/10/2019	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de inscrição em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br	
01/11/2019	Confirmação da inscrição: o candidato deverá imprimir o Comprovante de Participação na Prova , necessário para a realização das provas, a partir das 12h00min, no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br	
04/11/2019	Correções no Cartão de Confirmação de Inscrição pelo email multiprofissional@hucff.ufrj.br até às 16 horas do dia 04 de novembro de 2019.	
17/11/2019	15 horas - Prova Horário de entrada: 13h30min às 14h30min	
18/11/2019	Apresentação de Recursos da prova objetiva	
19 a 22/11/2019	Julgamento dos recursos	
22/11/2019	Resultado do julgamento dos recursos: a partir das 16h00min e Gabarito definitivo da prova objetiva .	
29/11/2019	Divulgação do resultado da prova objetiva no site.	
MATRICULA		
Programa Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF:	10 e 11/02/2020	Matrícula: 09h00min às 15h00min, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar.
	12/02/2020	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	13/02/2020	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Saúde da Mulher HESFA/UFRJ	12/02/2020	Matrícula 09h00min às 16h00min, na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova-RJ.
	13/02/2020	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	14/02/2020	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	12/02/2020	Matrícula 09h00min às 16h00min, na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova-RJ.
	13/02/2020	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	14/02/2020	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	27/01/2020	Matrícula: 09h00min às 15h00min, na Divisão de Ensino da Maternidade Escola.
	28/01/2020	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail E TERÃO 48 HORAS PARA CONFIRMAR A MATRICULA .
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	06 e 07/01/2020	Matrícula: 09h00min às 15h00min, na Divisão de Ensino do IPPMG, Rua Bruno Lobo, 50, 3º andar.
	08/01/2020	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	09/01/2020	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .

Residência em Enfermagem Obstétrica da EEAN/UFRJ	21 a 28/01/2020	Matrícula: 9 às 16 horas - Secretaria dos Cursos Lato Sensu – EEAN – 3º andar com Anamaria de Souza Fagundes
	A partir de 29/01/2020	Reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Oncologia do HCE	18 e 19/02/ 2020	Matrícula: 08h30min às 12h00min e 13h00min às 15h00min Local: Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCE, localizado na Rua Francisco Manuel, 126 – Benfica / Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20911-270, 1º andar do Bloco de Agudos.
	04/03/2020	Reclassificação: a partir das 8 horas Os reclassificados serão convocados por email e/ou pela publicação do nome no site http://www.hce.eb.mil.br , e/ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCE para realização da matrícula em até 48 horas da publicação do nome no site ou do recebimento do email ou telefonema dado pela secretaria da DEP-HCE. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas do Programa, até o 31/03/2020, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação diariamente . A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2020. A DEP-HCE não se responsabiliza por email não lido, não recebido, bloqueado por sistema anti-spam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga, e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa de residência, iniciará o respectivo programa no dia da efetivação da matrícula.
INÍCIO DOS PROGRAMAS: 01 DE MARÇO DE 2019		

6. ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF	Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, Cidade Universitária. CEP: 21941-913
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA	Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP: 20211-110
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG	Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária. CEP: 21941-912
Maternidade Escola - ME	Rua das Laranjeiras, nº 180, Laranjeiras. CEP: 22240-003
Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN	Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20211-110
Hospital Central do Exército - HCE	Rua Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20911-270

7. MAPA DE ACESSO – UFRJ

**ATENÇÃO**

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 – ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.